

PROJETO DE EXTENSÃO GERAR COM AMOR

Marissa,ALENCAR; ,Gustavo,BARROS; Sonia, CHAVES; Luana,COSTA; Maria Vitória,COSTA; Elica, SAIKI; Theo,FERREIRA; Maria Vitoria,NASCIMENTO; Vitória,NASCIMENTO; Maria Clara,OLIVEIRA; Leticia, SANTANA; Gabriela,SILVA; Manoel,SILVA; Maria Ellen,SILVA; Mirela,SOARES; Franciele,SOUSA; Gilderlene Alves Fernandes Barros Araújo

E-mail do discente apresentador:elicam.msaiki@gmail.com

Introdução. O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3 (ODS 3), parte da Agenda 2030 da ONU, tem como meta garantir uma vida saudável e promover o bem-estar em todas as idades. Esse objetivo concentra-se em ampliar o acesso a cuidados de saúde de qualidade, reduzindo a mortalidade infantil e materna e combatendo doenças infecciosas como HIV, tuberculose e malária, além de abordar as doenças crônicas não transmissíveis. O ODS 3 também busca fortalecer os sistemas de saúde globalmente, promovendo uma cobertura universal para que todas as pessoas tenham acesso a serviços médicos essenciais sem enfrentar dificuldades financeiras. Além disso, é reconhecida a importância de fatores ambientais e sociais na saúde, como a qualidade do ar e da água, a nutrição e a adoção de hábitos saudáveis, abordando-os para melhorar a qualidade de vida.. No dia 31 de outubro de 2024, realizamos uma visita ao Hospital do bairro Satélite-maternidade Dr. Luiz Milton Área Leão, para uma ação com as mães após o parto. A atividade contou com a participação de 15 discentes sob a supervisão da docente Gilderlene Alves Fernandes Barros Araújo. **Objetivo:** O objetivo foi proporcionar informações relevantes acerca do tema da amamentação, vacinação e leis pós-parto, permitindo que as mães pudessem ter mais facilidade com os conhecimentos absorvidos por elas. **Método:** Foi realizado uma atividade com a divisão do grupo em duplas, as quais entraram nos quartos onde estavam as mães com os seus filhos levando informação sobre vacinação e amamentação, os estudantes de direito também tiveram sua participação com o tema das leis pós-parto, ainda tivemos a companhia da Dr. Nyanne-fisioterapeuta especialista em amamentação, que orientou cada mãe a respeito. **Resultados:** Na atividade desenvolvida tivemos um ótimo resultado, pois foi possível orientar e mostrar conhecimento necessário para cada pessoa beneficiada sobre o ponto principal. **Conclusão:** Em suma, o ODS 3 destaca a importância de promover a saúde e o bem-estar desde o início da vida, o que inclui práticas essenciais como amamentação, vacinação e leis de apoio pós-parto. A amamentação reduz a mortalidade infantil e fortalece o sistema imunológico; a vacinação previne doenças transmissíveis e garante um crescimento saudável; e as leis pós-parto proporcionam condições para que mães e bebês tenham um cuidado adequado nos primeiros meses. Essas ações, apoiadas pelo ODS 3, contribuem para a construção de uma

sociedade mais saudável e inclusiva, onde todos têm acesso a cuidados essenciais e oportunidades para um desenvolvimento pleno e seguro.

Referências: Organização Mundial da Saúde (OMS). Estratégia Global para a Alimentação de Lactentes e Crianças de Primeira Infância. Genebra: OMS, 2002.

Ministério da Saúde do Brasil. Amamentação e Alimentação Complementar. Secretaria de Atenção Primária à Saúde, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/saude>.

Lei nº 11.770/2008, Brasil. Institui a prorrogação da licença-maternidade mediante incentivo fiscal. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>.

Organização das Nações Unidas (ONU). Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.